



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 170, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 18/2019/CEG/CEPEC, de 19 de setembro de 2019, da Presidente da Câmara de Ensino e Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a oferta de disciplina em horário diferente do turno de funcionamento do curso, conforme segue:

| Processo | Disciplina | Carga Horária | Curso | U. A. | Parecer DARCE/CAAC |
|--------------------------|--------------------|---------------|-----------------------------------|-------|--------------------|
| 23005.011933/ 2019-04 | Química Orgânica I | 54h | Ciências Biológicas - Bacharelado | FACET | 86/2019 |


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio